



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 0041, DE 06 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

CONSIDERANDO o Edital nº002/SEMECELT/2024 – Teste Seletivo;

D E C R E T A:

Art. 1º. CONVOCA os classificados no Processo Seletivo da Educação, Cultura, Esporte, Lazer & Turismo de São Francisco do Guaporé, RO., 2024, **em caráter de urgência**, que se apresentem até a data de 13 de março de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, conforme lista em Anexo Único.

Art. 2º. Conforme descreve o edital em seu item **9.2**, os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos comprovantes de escolaridade/capacitação/especialização (certificados), e documentos pessoais, juntamente com a via original.

Parágrafo Único. Caso não haja comprovação dos documentos exigidos no *caput*, estará o candidato passível de eliminação, sendo convocados os demais, respeitando rigorosamente a lista de classificados.

Art. 3º. Os candidatos **CONVOCADOS**, conforme a ordem de classificação, de acordo com o **ANEXO ÚNICO**, deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, **até as 13 horas do dia 13 de março de 2024.**

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **06 de março de 2024.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO ÚNICO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO - MOTORISTA DE VIATURA COM. CAT. "D" COM. CAPAC. COM. VEÍCULO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
0010	ERNESTO BEILKE	30.00

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal